

de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.054664/2026-69. Aiuaba, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.055270/2026-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO PEREIRA CORDEIRO**, matrícula nº 22200181746214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.055270/2026-28. Fortaleza, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.056522/2026-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOM HELDER CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMMANUELA DE FATIMA PONTES FREIRE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200181968756, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/03/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.056522/2026-36. Fortaleza, 03 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.056607/2026-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOM HELDER CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMMANUELA DE FATIMA PONTES FREIRE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200181794928, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/03/2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.056607/2026-14. Fortaleza, 03 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVII, nº 095, de 23 de maio de 2025, que publicou o Ato de nomeação de PEDRO HENRIQUE VIEIRA COELHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação: **Onde se lê:** PEDRO HENRYQUE VIEIRA COELHO **Leia-se:** PEDRO HENRIQUE VIEIRA COELHO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 049 SÉRIE 3 ANO XVIII, 16 DE MARÇO DE 2026, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA DE 7.000 LITROS DO PROCESSO Nº 22001.041770/2026-82, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL, situada(o) na Rua Universitária, 323, Cidade Nova, Choró-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0266-04 e a empresa Francisco Antonio Victor Ferreira Junior, com sede na Av Juscelino Kubitschek, 620, Alto São Francisco, CEP: 63.908-230, Fone: 88 988182073, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.397.092/0001-84. **Onde se lê:** NUP: 22001052387/202650 **Leia-se:** NUP: 22001.041770/2026-82 Fortaleza, 17 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 050 SÉRIE 3 ANO XVIII, 17 DE MARÇO DE 2026, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROCESSO Nº 22001.061760/2026-63, O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0666-57 e A EMPRESA ADAUTO ROSA DA SILVA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 30393 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 30393 Fortaleza, 18 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº18/2026
PRÉ-RESERVA Nº1438763

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000555/2026-39, fundamentado no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, bem como na Lei nº 14.133/2021, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº18/2026** para a formalização de parceria visando à execução do Projeto FUTPAZ com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AZULÃO, inscrita no CNPJ nº 64.979.724/0001-01, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), face sua condição de singularidade constante nos autos. O FUTPAZ tem o objetivo de beneficiar crianças e adolescentes, mediante a prática do futebol técnico nas areninhas, com aulas ministradas por atletas profissionais, visando desenvolver e aprimorar as atividades em cada núcleo esportivo, através da promoção da profissionalização do esporte, bem como do impacto positivo sobre a saúde, lazer, sociabilidade e entretenimento do público beneficiado. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.152.10859.2.335041.2.500.9100000.0.4.01-499830 (ESPORTE) Fortaleza, 18 de março de 2026. Francisco Igor Almeida Rufino Secretário Executivo de Planejamento e Gestão. Fortaleza, em Ceará, 18 de março de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

